

PROCESSO Nº 232/2019

**ARQUIVO**

**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **012/2019**

Data do protocolo: 13/05/2019	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 14/10/2019

**Assunto:**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eliezer Caldas Moura.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **012** /19

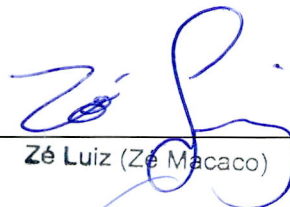
Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eliezer Caldas Moura.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ariovaldo Cesar Junior.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 13 de maio de 2019.

1)   
Zé Luiz (Zé Macaco)


2)   
GERSON DA FARMÁCIA

3)   
LUCAS GRECCO

4)   
JULIANA DAMUS

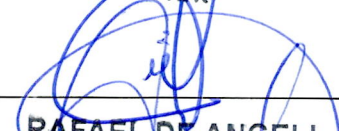
5)   
EDIO LOPES

6)   
THAINARA FÁRIA

7)   
Jéferson Yashuda

8)   
TENENTE SANTANA

9)   
ELIAS CHEDIK

10)   
RAFAEL DE ANGELI

11)   
PAULO LANDIM

12)   
EDSON HEL



## HISTÓRICO

De origem humilde, natural de Brasília – DF, o professor Eliezer Caldas Moura teve que sair de casa ainda jovem para estudar. Estudou em colégio interno da Rede Adventista de Educação e mais tarde graduou-se em Pedagogia numa Universidade Batista. Fez pós-graduação em Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar na Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – PE. Kursou Estudos em Teologia no Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia.

Iniciou seu trabalho como Diretor de Escolas me 10 de janeiro de 1990 em Araguaína – TO. Desde então, tem trabalhado na Rede Adventista.

Em Araraquara desde 2013, vem trabalhando com o objetivo de preparar jovens autônomos e conscientes dos princípios e valores como base para a vida. Paralelamente, está empenhado na construção de um colégio com sede própria com a capacidade para 1.300 alunos do Maternal ao 3º ano do Ensino Médio.

Desde então, abraçou este compromisso com muito amor e dedicação, fazendo de Araraquara sua cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 004  
PROC. 232/19  
C.M. Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 232/2019

Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>13 MAI 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>14 OUT 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 13 de maio de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eliezer Caldas Moura.


Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eliezer Caldas Moura.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 14 de maio de 2019.

1)   
Zé Luiz (Zé Macaco)

2)   
ROGER MENDES


3)   
LUCAS GRECCO

4)   
ELSON HEL

5)   
EDIO LOPES


6)   
GERSON DA FARMÁCIA


7)   
Delegado Elton Negrini

8)   
JOSÉ CARLOS FORSANI

9)   
PAULO LANDIM

10)   
RAFAEL DE ANGELI

11)   
ELIAS CHEDIEM

12)   
TONINHO DO MEL

16:15 14/05/2019 004996 MOTTOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



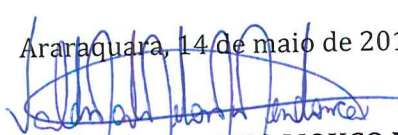
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 006  
Proc. 232/2019  
Resp. [assinatura]

## DESPACHOS

Processo nº 232/2019

Senhor Presidente,  
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA DE 2/3</b>
Data de recebimento: <b>14 MAI 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>14 OUT 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 14 de maio de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 14 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

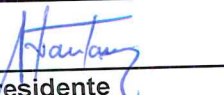
Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 14 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 14 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

**232**

**/2019**

Folha	07
Proc.	232/2019
Resp.	CJD

Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019

Processo nº 232/2019

Iniciativa: Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Eliezer Caldas Moura.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 MAIO 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 14 de maio de 2019, que confere a honraria Cidadão Araraquarense senhor Eliezer Caldas Moura.

Araraquara, 14 de maio de 2019.

Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_







**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

Folha 09  
Proc. 232/2019  
Resp. Cab

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1044**

De 14 de maio de 2019

**Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Eliezer Caldas Moura.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Eliezer Caldas Moura.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

  
**EDIO LOPES**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GRECCO**  
Primeiro-Secretário

  
**CABO MAGAL VERRI**  
Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 232/2019.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.127, de 17 de maio de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1044**  
De 14 de maio de 2019  
Iniciativa: VEREADOR ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Eliezer Caldas Moura.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Eliezer Caldas Moura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA  
Presidente  
EDIO LOPES  
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO                      CABO MAGAL VERRI  
Primeiro-Secretário                      Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo 232/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	11
Proc.	222/2019
Resp.	CO

Ofício nº 075/2019-DL

Araraquara, 15 de maio de 2019

Ao Senhor  
Eliezer Caldas Moura

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhor Eliezer,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1044, de 14 de maio de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Zé Luiz (Zé Macaco), foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

  
VEREADOR TENENTE SANTANA  
Presidente